



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 4, de 23 de fevereiro de 2012

Referenda convênios firmados pelo Município com o Estado do Paraná, por meio de Secretarias, Conselho, Fundo e Departamento.

*Projeto de Res.
nº 04/2012*

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda acordos de cooperação celebrados entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio de secretarias de Estado.

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes Convênios dos quais o Município é partícipe:

I - nº 198, celebrado em 25 de julho de 2011 com o Estado, por intermédio da sua Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência, objetivando a execução do Projeto Conselhos Tutelares;

II - nº 002, celebrado em 7 de novembro de 2011 com o Estado, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura e Logística, e o Departamento de Estradas de Rodagem, objetivando o repasse de recursos ao Município para a aquisição de ligante betuminoso e agregados para execução de 3.787 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado à Quente e execução de pintura da sinalização horizontal de 2.735m² no Aeroporto Municipal de Toledo;

III - nº 2920110481, celebrado em 9 de novembro de 2011 com o Estado, por intermédio da sua Secretaria da Educação, objetivando estabelecer as bases gerais de cooperação na implementação do Programa de Atendimento e Ampliação Escolar, que tem por objetivo atender o Colégio Estadual Francisco Galdino de Lima;

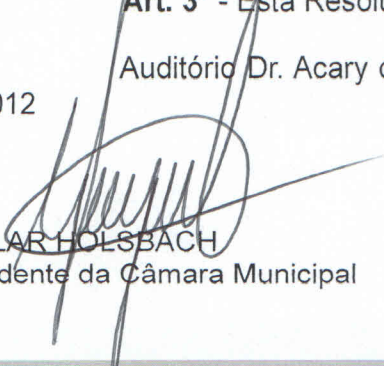
IV - nº 2920110482, celebrado em 9 de novembro de 2011 com o Estado, por intermédio da sua Secretaria da Educação, objetivando estabelecer as bases gerais de cooperação na implementação do Programa de Atendimento e Ampliação Escolar, que tem por objetivo atender o Colégio Estadual Novo Horizonte;

V - nº 2920110483, celebrado em 9 de novembro de 2011 com o Estado, por intermédio da sua Secretaria da Educação, objetivando estabelecer as bases gerais de cooperação na implementação do Programa de Atendimento e Ampliação Escolar, que tem por objetivo atender o Colégio Estadual Jardim Maracanã;

VI - nº 18/2011, celebrado em 20 de julho de 2011 com a Paraná Esporte, objetivando a realização da Fase Final dos 54º Jogos Abertos do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Dr. Acary de Oliveira, Paço Municipal Alcides Donin, 23 de fevereiro de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário